



Valide aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS



CNM: 154757.2.0268358-35

COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

268.358

MATRÍCULA

Livro 2 Registro Geral – Ficha nº 01

APARECIDA DE GOIÂNIA, 28 de maio de 2019

IMÓVEL:

CASA GEMINADA 01 de frente para a Rua Asti, localizada no condomínio "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MACIEL FLORENÇA**", com área total de 180,00 metros quadrados, sendo 73,55 metros quadrados de área privativa coberta e 106,45 metros quadrados de área privativa descoberta, cabendo-lhe uma fração ideal de 180,00 metros quadrados ou 50,00% da área do terreno, com a seguinte divisão interna: 02(dois) quartos, sendo 01(uma) suíte casal, 01(uma) sala de estar, 01(uma) cozinha, 01(um) hall, 01(um) banheiro social, 01(uma) garagem coberta e 01(uma) lavanderia coberta, edificada no LOTE 08 da QUADRA 04, do loteamento "**JARDIM FLORENÇA**", neste município com a área de 360,00 metros quadrados, sendo de frente 12,00 metros com a Rua Asti; pelos fundos 12,00 metros com o lote 32; pela direita 30,00 metros com o lote 09; pela esquerda 30,00 metros com o lote 07. Ficando estabelecido que para um observador situado na Rua Asti de frente para o condomínio a Casa geminada 01 fica a esquerda. **PROPRIETÁRIOS:** TARCIS MARTINS MACIEL, brasileiro, filho de Manoel Martins Pereira e Joselia Alves Maciel Martins, engenheiro civil, CNH nº 05993518790 DETRAN/GO, CPF nº 034.948.861-48, endereço eletrônico: tarcis-martins@hotmail.com, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com JOICE CASTRO ARAUJO E PRADO, brasileira, filha de Laeste Antonio do Prado e Elizeth Castro de Araujo, desingner, CI nº 5520007 2ª Via SSP/GO, CPF nº 700.701.671-50, endereço eletrônico: tarcis-martins@hotmail.com, residentes e domiciliados na Avenida Virgilio Joaquim Ferreira, quadra 35, lotes 02/27, Residencial Grandaso, Parque Falmboyant, Aparecida de Goiânia/GO. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.4, Av.5 e R.6 - 162.722 deste Registro. efsr Dou fé. **OFICIAL**. [assinatura]
Av.1-268.358-Aparecida de Goiânia, 10 de julho de 2020. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos da Certidão de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal nº 1245562, expedida pela Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia-GO, via online, em 07/07/2020, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 602.193 em 12/06/2020, fica averbada a Inscrição Municipal do imóvel objeto da matrícula sendo: nº 1.114.00533.0008.1 / CCI nº 521076. glr Dou fé. **OFICIAL**. [assinatura]
R.2-268.358-Aparecida de Goiânia, 10 de julho de 2020. **VENDA.** Nos Termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) nº 8.4444.2319280-0, com caráter de Escritura Pública, com Origem dos Recursos: FGTS, firmado em 09/06/2020, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 602.193 em 12/06/2020, os proprietários TARCIS MARTINS MACIEL, brasileiro, filho de Manoel Martins Pereira e Josélia Alves Maciel Martins, engenheiro, CI nº 5427028 PC/GO e CPF nº 034.948.861-48, endereço eletrônico: tarcis-martins@hotmail.com, casado pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, e seu cônjuge JOICE CASTRO ARAUJO E PRADO, brasileira, filha de Laeste Antônio do Prado e Elizeth Castro de Araújo, decorador, CI nº 5520007 SSP/GO e CPF nº 700.701.671-50, endereço eletrônico: joicekusn@gmail.com, residentes e domiciliados na Av Virgílio Joaquim Ferreira, Q35, L2, Ap403, Ble 1, Parque Flamboy, Goiânia/GO, vendeu o

Continua no verso.



749.898



Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 19/01/2026 14:30:08



Valide aqui
este documento

CNM: 154757.2.0268358-35

Continuação: da Matrícula nº 268.358

imóvel objeto da matrícula à **GILSOMAR FREITAS DOS SANTOS**, brasileiro, filho de Rosilda Freitas dos Santos, solteiro não convivente em união estável, porteiro de edifício, ascensorista garagista e faxineiro, CI nº 168719820016 GEJSP/MA e CPF nº 321.050.918-22, endereço eletrônico: Gilsonfreitas220@gmail.com, residente e domiciliado na R 1103, Q202 L20, Cs2, Setor Pedro Ludovico, Goiânia/GO; e **GRACILENE DE SOUSA OLIVEIRA**, brasileira, filha de Benedito de Oliveira e Maria Luiza de Sousa Oliveira, solteira não convivente em união estável, auxiliar de escritório e assemelhados, CI nº 0240988320033 SESP/MA e CPF nº 039.949.743-99, endereço eletrônico: gracilene1988oliveira@gmail.com, residente e domiciliada na R 1103, Q 202 Lt 20, C2, Setor Pedro Ludovico, Aparecida de Goiânia/GO; O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é de R\$141.400,00 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento CAIXA: R\$113.120,00; Recursos próprios: R\$20.013,67; Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$3.549,33; Desconto/Subsídio concedido pelo FGTS/União: R\$4.717,00. O ITBI foi pago pela GI nº 2020003775 autenticada pela Caixa Econômica Federal em 10/06/2020. Com as demais condições do contrato. glr Dou fé. OFICIAL

R.3-268.358-Aparecida de Goiânia, 10 de julho de 2020. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Nos Termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) nº 8.4444.2319280-0, com caráter de Escritura Pública, com Origem dos Recursos: FGTS, firmado em 09/06/2020, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 602.193 em 12/06/2020, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais e legais, os proprietários e devedores/fiduciantes qualificados no R.2, **ALIENAM** a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, endereço eletrônico: a3725go@caixa.gov.br, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. Valor Total da Dívida (Financiamento): R\$113.120,00 (cento e treze mil cento e vinte reais); Prazos Total (meses): 360, com prestações mensais e sucessivas; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 13/07/2020; Taxa de Juros Contratada: Nominal 5.5000 % a.a; Efetiva: 5.6407 % a.a; Reajuste dos Encargos: de acordo com o item 4. Prazo de carência para expedição da Intimação: 30 Dias. Com as demais condições do contrato: glr Dou fé. OFICIAL

Av.4-268.358 - Aparecida de Goiânia, 19 de janeiro de 2026. **AVERBAÇÃO**. Nos Termos do requerimento datado de 07/01/2026, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 749.898 em 30/12/2025, fica averbado o Código de Endereçamento Postal - CEP do imóvel objeto desta matrícula, nos termos do artigo 440-AQ, §1º, alínea "a", do Provimento nº 195/2025 do Conselho Nacional de Justiça, sendo: CEP: 74957-655. Emolumentos: Isentos. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (6%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundopeg: R\$0,00 (1,25)%. Selo digital: 00852601194409029700000. lars. Dou fé. OFICIAL.

Av.5-268.358 - Aparecida de Goiânia, 19 de janeiro de 2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE**. Nos Termos do

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6ECBW-Z5ULP-Z9SYX-AAZ4B>



749.898



Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 19/01/2026 14:30:08



Valide aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA
CNM 154757.2.0268358-35

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

268.358

MATRICULA



Livro **2** Registro Geral - Ficha Nº 02

APARECIDA DE GOIÂNIA, 19 de janeiro de 2026

IMÓVEL:

requerimento datado de 24/12/2025, prenotado neste serviço registral sob o nº 749.898 em 30/12/2025, conforme artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, em virtude da não purgação do débito do fiduciante e tendo em vista a apresentação do ITBI, o imóvel fica consolidado em nome da credora e proprietária fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, endereço eletrônico: a3725go@caixa.gov.br; pelo valor de R\$ 148.929,63 (cento e quarenta e oito mil novecentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos); avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade, em R\$ 148.929,63 (cento e quarenta e oito mil novecentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos), sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. O ITBI foi pago pela GI nº 2025015814 conforme Certidão de Quitação de Duam expedida pela Prefeitura Municipal desta comarca em 19/01/2026, CCI: 521076, Duam/Parc: 45221150 / 0, compensado em 17/12/2025. Emolumentos: R\$ 558,84. Fundesp: R\$55,88 (10%). Issqn: R\$16,77 (3%). Funemp: R\$16,87 (3%). Funcomp: R\$33,53 (6%). Adv. Dativos: R\$11,18 (2%). Funproge: R\$ 11,18 (2%). Fundepg: R\$ 6,99 (1,25)%. Selo digital: 00852601194409025760000. lars. Dou fé. OFICIAL

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6ECBW-Z5ULP-Z9SYX-AAZ4B>



749.898



Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 19/01/2026 14:30:08



Valide aqui
este documento

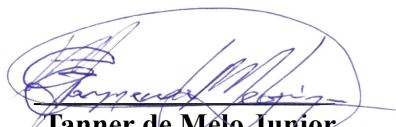
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6ECBW-Z5ULP-Z9SYX-AAZ4B>

CERTIFICO que, a presente certidão, na modalidade Inteiro Teor, foi extraída por meio reprográfico, emitida nos termos do art. 19 da Lei nº 6.015/1973, sendo esta reprodução fiel e autêntica da ficha original sob o nº **268.358**, arquivada neste Cartório, cuja validade desta, para fins de transmissão imobiliária, será de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 1º, IV, do Decreto 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7433/1985, e, artigo 958 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Poder Judiciário da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás. Nada mais. **Atenção:** Informamos que constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no art. 15, § 1º da Lei 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Ressaltamos, ainda, que constitui no art. 15, §5º da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$92,79; Taxa Judiciária: R\$19,17; FUNDESP: R\$ 9,28 (10%); ISSQN: R\$2,78 (3%); FUNEMP: R\$2,78 (3%); FUNCOMP: R\$5,57 (6%); Adv.Dativos: R\$1,86 (2%); FUNPROGE: R\$1,86 (2%); FUNDEPEG: R\$ 1,16 (1,25%); **R\$ Total: R\$ 137,25**. Selo Digital nº **00852601122557034420834**.

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

O referido é verdade e dou fé.

Aparecida de Goiânia, 19 de janeiro de 2026


Tanner de Melo Junior
Oficial Substituto



749.898



Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 19/01/2026 14:30:08